

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 622 de 22 de Setembro de 2023
DATA: 22/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

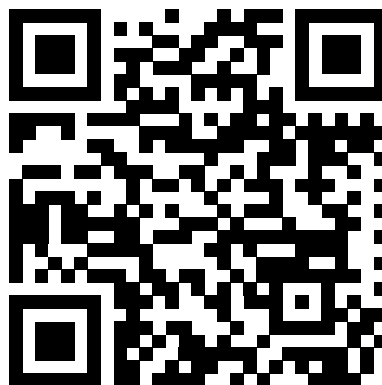
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 22/09/2023
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1433



SUMÁRIO

PORTARIA

LICENÇA: 057/2023 - PORTARIA Nº 057/2023 – SEMAPLAN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LOTAÇÃO: 058/2023 - PORTARIA Nº 058/2023 – SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

LOTAÇÃO: 059/2023 - PORTARIA Nº 059/2023 – SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

LOTAÇÃO: 060/2023 - PORTARIA Nº 060/2023 – SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERAÇÃO: 373/2023 - PORTARIA Nº 373/2023 - GAPRE DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LICENÇA: 057/2023**PORTARIA Nº 057/2023 – SEMAPLAN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE, CONFORME ART. 83, VI, a DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA MATERNIDADE** do (a) Servidor Municipal Concursado (a), **Sr. (a) KAUANA CAVALCANTE LOPES**, cargo: **AOSD/ZELADOR**, portador (a) do **RG nº 058261292016-2 SESP/MA** e **CPF nº 055.298.982-70**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, lotado (a) no (a) **PRÉDIO-PREFEITURA**, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*, **por um período de 4 (quatro) meses**, a partir de **15 de setembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023**.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de setembro de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 058/2023**PORTARIA Nº 058/2023 – SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOTAÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) OZIEL FONSECA BASTOS**, concursado (a), **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 160103320003 SSP/MA** e **CPF nº 654.579.333-34**, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor de Identificação, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU -MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de setembro de 2023.

Antonio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 059/2023**PORTARIA Nº 059/2023 – SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOTAÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO**, concursado (a), **AOSD/ZELADOR**, portador (a) do **RG nº 031332412006-8 SSP/MA** e **CPF nº 483.607.163-15**, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor Prédio-Prefeitura, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU -MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de setembro de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 060/2023**PORTARIA Nº 060/2023 – SEMAPLAN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOTAÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) IVALDO DA LUZ SOUSA**, concursado (a), **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 026373882003-1 SSP/MA** e **CPF nº 025.613.343-33**, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor Prédio-Prefeitura, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU-MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de setembro de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 373/2023**PORTARIA Nº 373/2023 - GAPRE DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA**, portador (a) do **RG nº 0313654720069 SSP/MA** e **CPF nº 251.935.703-72**, do cargo de **AOSD/ZELADOR**, concursado (a), **matrícula nº 102724**, lotado (a) no (a) U. I. Padre Edmilson De Sousa Freire, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de setembro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*

